



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2012

AUTORIZA O ASSESSOR JURÍDICO SENHOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;


I - AUTORIZA o Assessor Jurídico ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de março de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto ao: Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

